



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PROCESSO TC- 04064/13

*ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais. Legalidade e concessão de registro ao ato.*

### ACÓRDÃO AC1-TC 02920/2013

01. Processo: TC- 04064/13.
02. Origem: **PBPREV – Paraíba Previdência.**
03. Aposentanda: Josefa Léa da Silva Santos.
04. Cargo: Professor de Educação Básica 3 C VII.
05. Idade: 59 anos.
06. Matrícula: 64.165-1.
07. Lotação: Secretaria de Estado da Educação.
08. Autoridade responsável: **HÉLIO CARNEIRO FERNANDES – Presidente Da PBPREV**
09. Data do ato: 07/01/2013.
10. Data da Publicação: Diário Oficial do Estado da Paraíba em 16/01/2013.
11. Cálculo dos Proventos Integrais:

**Proventos Origem – R\$**  
Provento Básico: R\$ 1.655,50  
Adicionais por Temp. de Serv.: R\$ 144,61  
Total: R\$ 1.800,11

**Proventos Auditoria – R\$**  
Provento Básico: R\$ 1.655,50  
Adicionais por Temp. de Serv.: R\$ 144,61  
Total: R\$ 1.800,11

12. Parecer da AUDITORIA: **A Aposentadoria reveste-se de legalidade, razão por que sugere o registro do ato concessório.**
13. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal: **Oral, na sessão, pela legalidade e concessão de registro ao ato de aposentadoria.**

### VOTO DO RELATOR

Tendo em vista que a aposentadoria reveste-se da legalidade, este Relator **vota** pela concessão do competente registro ao ato concessório.

## DECISÃO DA CÂMARA

***ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ª.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria supra caracterizado.***

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.  
Plenário Ministro João Agripino.  
João Pessoa, 17 de Outubro de 2013.

---

Conselheiro Arthur Cunha Lima  
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente: \_\_\_\_\_  
Representante do Ministério Público  
junto ao Tribunal

*EAS/NCB.*

Em 17 de Outubro de 2013



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE E RELATOR



**Marcílio Toscano Franca Filho**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO